



**TERMO DE RATIFICAÇÃO**  
(Art. 72, VIII, LEI FEDERAL 14.133/21)

O Prefeito Municipal de Augustinópolis/TO, Sr. **RONIVON TEODORO DA SILVA**, no uso de suas atribuições legais e, diante de tudo o que consta no presente Caderno Processual, **RATIFICA o presente processo de contratação direta, AUTORIZANDO** a contratação por Inexigibilidade de Licitação, realizada com base no artigo 75, Inc, III, letras "E" da Lei 14.133/2021 e com a devida aprovação da Assessoria Jurídica desta municipalidade, da empresa **PARENTE & ALMEIDA ADVOGADOS ASSOCIADOS S/S**, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 22.269.368/0001-92, com sede na Rua Tiradentes, nº127, Centro, Augustinópolis/TO, representada por intermédio do Advogado **ADEMAR DE SOUSA PARENTE**, brasileiro, solteiro, portador da cédula de identidade RG n.º 590.316 SSP/DF e inscrito no CPF/MF n.º 281.619.711-53, residente e domiciliado nesta cidade, visando a Serviços Técnicos Profissionais Advocatícios especializado para atender as demandas do Centro de Referência Especializado de Assistência Social - CREAS, junto aso Fundo Municipal do Desenvolvimento Social, para o período de janeiro a dezembro de 2026. A fonte de custeio da contratação deverá ser proveniente de recursos próprios, conforme apresentado nos autos.

Augustinópolis/TO, aos 30 de dezembro de 2025.

RONIVON Assinado de forma  
TEODORO DA digital por RONIVON  
SILVA:8279625410 TEODORO DA  
0 SILVA:82796254100

**RONIVON TEODORO DA SILVA**  
Prefeito Municipal

